



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 127ª Reunião Ordinária

24 de fevereiro de 2026

1 No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em terceira e última convocação,
2 integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se
3 para a 127ª Reunião Ordinária do CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de forma
4 presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sito à Rua
5 Assunção, 189, sala 6. Conforme Ofício Circular 002/2026-CMDM a reunião teve a seguinte
6 proposta de pauta: 1) Apresentação e aprovação da pauta; 2) Aprovação da ata da reunião
7 ordinária de 27/01/26 (leitura prévia); 3) Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia);
8 4) Deliberação 007/2026-CEDM para estruturação da gestão e da rede de proteção e defesa dos
9 direitos da mulher (255 mil - custeio); 5) Deliberação sobre os dados apresentados na prestação
10 de contas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; 6) Informes: a) Ato alusivo ao Dia
11 Internacional da Mulher: dia 07 de março, das 9 às 13 horas, no Calçadão; b) Outros (se houver).
12 **Conselheiras(os) presentes:** Fernanda Serenário, Rosangela Portella Teruel, Mariluci Queiroz dos
13 Santos, Yanka Cristine Barbosa, Daisy Amanda de Oliveira Menck, Carla Adriana Casaca, Deny
14 Hideky Arasaki, Miriam Hissako Miura, Patrícia Selvatici Preto, Graziella Santana Damante, Denise
15 Numata Nishiyama, Margarete Cipolla, Luzia Eugenio de Oliveira, Sueli Galhardi, Elaine Ferreira
16 Galvão, Thyara Kalahan de Azevedo, Edimara Alves, Ursula Boreal Lopes Brevilheri, Marselle
17 Nobre de Carvalho. **Ausências justificadas:** Osvaldo de Souza Campos Junior, Giovana Montosa
18 Morais (licença maternidade), Joelma Lourenço Piraí, Marileide Geraldo da Soledade, Suely
19 Marlene Teodoro Rodrigues, Suely de Fátima de Magalhães, Sáthia Gabrielle Carvalho Rodrigues
20 Virgílio, Deise Maria de Oliveira Lima. **Outras(os) participantes:** Amanda Degasperi (Assessora
21 Executiva) e Emily Pinheiro (Assessora Vereadora Paula Vicente) e Edivani Ribeiro dos Santos
22 (Procuradoria Especial da Mulher de Londrina). A Presidenta, Sueli Galhardi, abriu a reunião às 08
23 horas e 50 minutos, pedindo às pessoas presentes que se apresentassem. **1) Apresentação e**
24 **aprovação da pauta:** Sueli, então, passa à discussão da pauta, iniciando com sua leitura e
25 aprovação. Não havendo objeções, pauta aprovada sem alterações. **2) Aprovação da ata da**
26 **reunião ordinária de 27/01/26 (leitura prévia):** a ata da reunião ordinária de janeiro foi
27 submetida à apreciação e aprovada sem ressalvas. **3) Correspondências recebidas e expedidas**
28 **(leitura prévia):** **Correspondências recebidas:** a) Ofício 018/2026-SMPM: propostas de eventos
29 para composição de calendário anual conjunto no ano de 2026; b) Ofício 059/2026-SMPM:
30 informa sobre o curso "Formação de Profissionais da Rede Municipal de Enfrentamento à
31 Violência Contra as Mulheres" e da reserva de 10 vagas para as integrantes do CMDM.
32 **Correspondência expedida:** a) Ofício 001/2026-CMDM: agradece doação da Midiograf de tiragem
33 de folder para divulgação dos serviços de atendimento às mulheres; b) Ofício 002/2026-CMDM:
34 solicita à CMTU autorização para uso do Calçadão no dia 07 de março; c) Ofício 003/2026-CMDM:
35 solicita à SEMA autorização para uso de caixa de som de pequeno porte no dia 07 de março; d)
36 Ofício 004/2026-CMDM: solicita à UEL/PROEX autorização para uso do espaço de entrada e
37 tomadas do Cine Teatro Ouro Verde; e) Ofício 005/2026-CMDM: reenvia, à Diretora da Casa de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 127ª Reunião Ordinária

24 de fevereiro de 2026

38 Cultura da UEL, solicitação para uso do espaço de entrada e tomadas do Cine Teatro Ouro Verde;
39 **f)** Ofício 006/2026-CMDM: convida entidades, coletivos e organizações de mulheres do município
40 de Londrina para a construção de um calendário unificado de atividades no Mês da Mulher; **g)**
41 Ofício 007/2026-CMDM: envia à Câmara Municipal de Londrina parecer ao Projeto de Lei
42 315/2025 que "Institui, no âmbito do Município de Londrina, o Programa de Férias Escolares –
43 PROFE, cria diretrizes básicas para sua execução mediante seleção por editais, e dá outras
44 providências". Sueli solicita às conselheiras Mariluci, Rosangela e Yanka que façam um relato da
45 audiência pública realizada na noite anterior para discussão do Projeto de Lei 315/2025 que
46 pretende instituir o Programa de Férias Escolares – PROFE. As conselheiras relataram que houve
47 uma discussão, com a participação de profissionais da área e lideranças, acerca de projeto de lei
48 que propõe a oferta de atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer para crianças e
49 adolescentes durante o período de férias escolares, a serem realizadas em espaços públicos do
50 município, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social. Foi esclarecido que
51 a proposta prevê, inicialmente, a possibilidade de implantação por meio de projeto piloto em
52 determinadas regiões da cidade. Informou-se que o referido projeto recebeu parecer contrário da
53 Procuradoria, em razão de vício de iniciativa e da ausência de indicação de fonte de recursos para
54 sua execução. A Secretaria Municipal de Educação também manifestou posicionamento contrário
55 quanto à vinculação da execução do projeto à pasta, ressaltando que a proposta não deveria ser
56 caracterizada como extensão das atividades educacionais. A Secretaria Municipal de Políticas para
57 as Mulheres manifestou-se igualmente contrária à forma como o projeto foi apresentado,
58 destacando que a política de cuidado não deve ser atribuída exclusivamente à política para as
59 mulheres, sob pena de reforçar a sobrecarga historicamente atribuída às mulheres no âmbito do
60 cuidado familiar. Ressaltou-se, entretanto, que o tema é relevante e necessário, estando inclusive
61 previsto em políticas nacionais e no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, devendo,
62 contudo, ser tratado de forma intersetorial, com a participação de diferentes áreas da
63 administração pública. Foram ainda apontadas fragilidades na proposta, tais como a ausência de
64 estudos técnicos preliminares, a inexistência de dimensionamento do público a ser atendido, a
65 falta de critérios claros para seleção das famílias beneficiárias e a indefinição quanto às fontes de
66 financiamento. Diante dessas considerações, foi sugerido que o projeto seja revisto e
67 reestruturado pelo Poder Executivo, com participação das secretarias e órgãos envolvidos, de
68 forma a garantir maior viabilidade técnica, jurídica e orçamentária. Registrou-se que, em
69 audiência pública realizada sobre o tema, as vereadoras proponentes manifestaram disposição
70 em promover a criação de grupo de trabalho com representantes das secretarias e conselhos
71 pertinentes, com o objetivo de aprofundar a discussão e aperfeiçoar a proposta. Por fim,
72 considerando que, embora o Projeto defina a SMPM como responsável pela gestão do PROFE, a
73 Secretaria e o Conselho não foram consultados formalmente pelo Legislativo, tampouco
74 convidados para a audiência pública, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício reiterando a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 127ª Reunião Ordinária

24 de fevereiro de 2026

75 importância da participação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e da Secretaria
76 Municipal de Políticas para as Mulheres nas discussões que envolvam a formulação e
77 implementação de políticas públicas para as mulheres. **4) Deliberação 007/2026-CEDM para**
78 **estruturação da gestão e da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher (255 mil -**
79 **custeio)**: Rosângela apresentou a Deliberação 007/2026-CEDM, que dispõe sobre o repasse de
80 recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR) aos municípios, na modalidade
81 fundo a fundo, para estruturação da gestão e fortalecimento da rede de proteção e defesa dos
82 direitos da mulher, na categoria custeio. Foram expostas as linhas de ação financiáveis, que
83 incluem implantação, aprimoramento e ampliação de políticas, serviços, programas e projetos;
84 formação e capacitação de recursos humanos; ações socioeducativas e campanhas; além de
85 custos da própria gestão, respeitadas as vedações legais. Também foram apresentados os itens
86 permitidos, como serviços de terceiros, materiais de consumo e despesas com passagens, diárias
87 e hospedagem vinculadas ao objeto da deliberação. Informou-se que o prazo de execução dos
88 recursos é de 24 meses a partir do recebimento. Para o município de Londrina, considerando os
89 critérios de elegibilidade e acréscimos pela existência da SMPM, do Centro de Atendimento à
90 Mulher e da Casa Abrigo, o valor do repasse é de R\$ 255.000,00. Diante disso, o Conselho
91 deliberou pela aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referentes ao repasse do
92 FEDIM/PR para o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres, destinado à estruturação e
93 fortalecimento da gestão e da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher - custeio. Em
94 seguida, Sueli aproveita para informar que a Deputada Lenir de Assis apresentou uma emenda
95 parlamentar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Londrina, com recursos do Ministério das
96 Mulheres. Deny, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, consulta o sistema
97 Transferegov e informa que a emenda está vinculada à ação de Fomento à Participação Efetiva
98 das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão. **5) Deliberação sobre os dados apresentados na**
99 **prestação de contas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**: A plenária apontou a
100 necessidade de estratégias de fortalecimento das políticas públicas para as mulheres nos
101 territórios, destacando-se a importância da articulação intersetorial entre as políticas de saúde,
102 assistência social, educação e demais serviços públicos, com vistas à ampliação do acesso das
103 mulheres às políticas públicas e ao aprimoramento da rede de proteção. Também foram
104 sugeridas ações de qualificação profissional e geração de renda voltadas às mulheres. Rosângela
105 informa que os cursos com maior adesão se concentram nas áreas de beleza e alimentação.
106 Apesar disso, a Secretaria tem buscado ampliar e diversificar as ofertas de capacitação, por meio
107 de parcerias institucionais e da realização de cursos em diferentes áreas, bem como da
108 descentralização dessas atividades para os territórios, utilizando estruturas disponíveis em
109 associações e equipamentos comunitários. Por fim, destacou-se a importância da atuação em
110 rede, da presença institucional da Secretaria e do Conselho nos territórios e do fortalecimento
111 das políticas públicas voltadas às mulheres. Não havendo dúvidas, a Plenária aprova a prestação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 127ª Reunião Ordinária

24 de fevereiro de 2026

112 de contas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres referente ao ano de 2025. **6)**
113 **Informes: a) Ato alusivo ao Dia Internacional da Mulher: dia 07 de março, das 9 às 13 horas, no**
114 **Calçadão**: Sueli reforça o convite para todas as conselheiras e suas entidades. Ressaltou a
115 importância da divulgação do CMDM e dos serviços. **b) Curso “Formação de Profissionais da**
116 **Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”**: Fernanda informa que foi
117 enviado convite para o e-mail das(os) integrantes do CMDM, pois há 10 vagas reservadas
118 exclusivamente para as(os) conselheiras. A inscrição deve ser feita até o dia 27/02 pelo site da
119 UEL. O curso é destinado a profissionais que atuam direta ou indiretamente em órgãos públicos,
120 instituições e serviços de segurança, saúde, justiça, assistência social, educação, moradia, direitos
121 humanos e garantia de direitos, que compõem a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência
122 Doméstica, Familiar e Sexual contra às Mulheres do Município de Londrina. A carga horária será
123 de 60 horas, sendo 48 horas de aulas teóricas (06 encontros de 08 horas cada) e 12 horas de aulas
124 práticas. A certificação será pela UEL. **c) Folder de divulgação dos serviços**: foram discutidos quais
125 serviços deveriam ser mantidos e/ou retirados. A Secretaria apresentou uma proposta atualizada
126 do folder, porém a plenária deliberou por manter a versão original com a logomarca do CMDM,
127 ficando a versão da Secretaria aprovada para a confecção de um banner. Thyara sugere
128 transformar este folder em cartazes para distribuição nos equipamentos públicos e no transporte
129 coletivo. Finalizando os informes, Rosangela informa que será realizada, mais uma vez, campanha
130 nos condomínios para divulgação da Lei 13.439, de 06 de julho de 2022 que obriga os
131 condomínios residenciais e comerciais de Londrina a comunicar os órgãos de segurança pública
132 quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e
133 familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. Nada mais havendo a tratar, a reunião
134 foi encerrada às 11 horas e 20 minutos e eu, Fernanda Serenário, 1ª Secretária do CMDM, lavro a
135 presente ata. /////